



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

www.morungaba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Terça-feira, 24 de maio de 2022

Ano VI | Edição nº 1004

Página 1 de 6

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	4
Extrato	4
Aviso de Licitação	4
Outros Atos	5
Convite	5
Poder Legislativo	6
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	6
Balancos/balancetes	6

EXPEDIENTE

O Jornal Oficial da Estância Climática de Morungaba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Jornal Oficial Eletrônico da Estância Climática de Morungaba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.morungaba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Estância Climática de Morungaba

CNPJ 45.755.238/0001-65

Avenida José Frare, 40 - Centro

Telefone: (11) 4014-4300

Site: www.morungaba.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Câmara Municipal da Estância Climática de Morungaba

CNPJ 01.993.318/0001-83

Rua Elvira Miano, 180 - Centro

Telefone: (11) 4014-1017 / (11) 4014-7608

Site: www.camaramorungaba.sp.gov.br



Jornal Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Climática de Morungaba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.morungaba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Terça-feira, 24 de maio de 2022

Ano VI | Edição nº 1004

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

Portaria nº 379, de 17 de maio de 2022.

“Fixa lotação de empregado.”

Eu, **Prof. Marco Antonio de Oliveira**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

considerando os elementos constantes do Processo Administrativo nº 502/2022;

R E S O L V O :

Art. 1º - Fixar a lotação da servidora **Elaine Cristina Manfré**, ocupante do emprego de Artífice I, no Departamento da Educação, na **EMEI “Maria de Lourdes Francisco Lopes”**, localizada na Rua Geraldo Guerreiro Torres, nº 70, no Bairro Brumado.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 17 de maio de 2022.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicada e afixada pela Secretária da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 17 de maio de 2022.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO
Secretária Chefe

Portaria nº 383, de 23 de maio de 2022.

“Dispõe sobre contratação de Inspetor de Alunos.”

Eu, **Prof. Marco Antonio de Oliveira**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

considerando as disposições contidas no Processo Administrativo nº 596/04/2022;

R E S O L V O :

Art. 1º - Contratar, a partir desta data, o Senhor **Edmundo Fideles do Nascimento**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade (RG) nº 28.594.400-9 e do CPF nº 282.642.688-54, para exercer por tempo determinado, com jornada total de trabalho de 40 horas semanais, o emprego de **Inspetor de Alunos**, com atribuições prescritas no Anexo VII da Lei nº 1.446/12, no Grupo Ocupacional V – Serviços de Apoio à Ação Social, Cultura, Educação, Esporte, Lazer, Obras, Turismo e Meio

Ambiente, sob Contrato regido pela Constituição Federal, Consolidação das Leis do Trabalho - CLT e Lei Municipal nº 1.116/05.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 23 de maio de 2022.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicada e afixada pela Secretária da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 23 de maio de 2022.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO
Secretária Chefe

Portaria nº 384, de 23 de maio de 2022.

“Dispõe sobre contratação de Inspetor de Alunos.”

Eu, **Prof. Marco Antonio de Oliveira**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

considerando as disposições contidas no Processo Administrativo nº 596/04/2022;

R E S O L V O :

Art. 1º - Contratar, a partir desta data, a Senhora **Maria Fernanda Batista**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade (RG) nº 56.973.609-2 e do CPF nº 477.598.148-01, para exercer por tempo determinado, com jornada total de trabalho de 40 horas semanais, o emprego de **Inspetor de Alunos**, com atribuições prescritas no Anexo VII da Lei nº 1.446/12, no Grupo Ocupacional V – Serviços de Apoio à Ação Social, Cultura, Educação, Esporte, Lazer, Obras, Turismo e Meio Ambiente, sob Contrato regido pela Constituição Federal, Consolidação das Leis do Trabalho - CLT e Lei Municipal nº 1.116/05.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 23 de maio de 2022.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicada e afixada pela Secretária da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 23 de maio de 2022.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO
Secretária Chefe

Portaria nº 385, de 23 de maio de 2022.

“Dispõe sobre contratação de



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Terça-feira, 24 de maio de 2022

Ano VI | Edição nº 1004

Página 3 de 6

Inspetor de Alunos.”

Eu, **Prof. Marco Antonio de Oliveira**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

considerando as disposições contidas no Processo Administrativo nº 596/04/2022;

RESOLVO :

Art. 1º - Contratar, a partir desta data, a Senhora **Ana Priscila Aleixo dos Santos**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade (RG) nº 45.894.645-X e do CPF nº 378.230.578-75, para exercer por tempo determinado, com jornada total de trabalho de 40 horas semanais, o emprego de **Inspetor de Alunos**, com atribuições prescritas no Anexo VII da Lei nº 1.446/12, no Grupo Ocupacional V – Serviços de Apoio à Ação Social, Cultura, Educação, Esporte, Lazer, Obras, Turismo e Meio Ambiente, sob Contrato regido pela Constituição Federal, Consolidação das Leis do Trabalho - CLT e Lei Municipal nº 1.116/05.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 23 de maio de 2022.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicada e afixada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 23 de maio de 2022.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO

Secretária Chefe

.....
Portaria nº 386, de 23 de maio de 2022.

“Dispõe sobre contratação de Inspetor de Alunos.”

Eu, **Prof. Marco Antonio de Oliveira**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

considerando as disposições contidas no Processo Administrativo nº 596/04/2022;

RESOLVO :

Art. 1º - Contratar, a partir desta data, a Senhora **Loren Amanda Ambrosio da Silva**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade (RG) nº 57.084.312-1 e do CPF nº 518.019.988-33, para exercer por tempo determinado, com jornada total de trabalho de 40 horas semanais, o emprego de **Inspetor de Alunos**, com atribuições prescritas no Anexo VII da Lei nº 1.446/12, no Grupo Ocupacional V – Serviços de Apoio à Ação Social, Cultura, Educação, Esporte, Lazer, Obras, Turismo e Meio Ambiente, sob Contrato regido pela Constituição Federal, Consolidação das Leis do Trabalho - CLT e Lei Municipal nº

1.116/05.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 23 de maio de 2022.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicada e afixada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 23 de maio de 2022.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO

Secretária Chefe

.....
Portaria nº 387, de 23 de maio de 2022.

“Dispõe sobre contratação de Inspetor de Alunos.”

Eu, **Prof. Marco Antonio de Oliveira**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

considerando as disposições contidas no Processo Administrativo nº 596/04/2022;

RESOLVO :

Art. 1º - Contratar, a partir desta data, a Senhora **Elisandra Viviane de Souza**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade (RG) nº 27.505.136-5 e do CPF nº 254.595.768-22, para exercer por tempo determinado, com jornada total de trabalho de 40 horas semanais, o emprego de **Inspetor de Alunos**, com atribuições prescritas no Anexo VII da Lei nº 1.446/12, no Grupo Ocupacional V – Serviços de Apoio à Ação Social, Cultura, Educação, Esporte, Lazer, Obras, Turismo e Meio Ambiente, sob Contrato regido pela Constituição Federal, Consolidação das Leis do Trabalho - CLT e Lei Municipal nº 1.116/05.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 23 de maio de 2022.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicada e afixada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 23 de maio de 2022.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO

Secretária Chefe

.....
Portaria nº 388, de 23 de maio de 2022.

“Dispõe sobre contratação de Inspetor de Alunos.”



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Terça-feira, 24 de maio de 2022

Ano VI | Edição nº 1004

Página 4 de 6

Eu, **Prof. Marco Antonio de Oliveira**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

considerando as disposições contidas no Processo Administrativo nº 596/04/2022;

RESOLVO:

Art. 1º - Contratar, a partir desta data, a Senhora **Giovanna Facioni**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade (RG) nº 38.363.240-7 e do CPF nº 430.103.088-33, para exercer por tempo determinado, com jornada total de trabalho de 40 horas semanais, o emprego de **Inspetor de Alunos**, com atribuições prescritas no Anexo VII da Lei nº 1.446/12, no Grupo Ocupacional V - Serviços de Apoio à Ação Social, Cultura, Educação, Esporte, Lazer, Obras, Turismo e Meio Ambiente, sob Contrato regido pela Constituição Federal, Consolidação das Leis do Trabalho - CLT e Lei Municipal nº 1.116/05.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 23 de maio de 2022.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicada e afixada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 23 de maio de 2022.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO

Secretária Chefe

Licitações e Contratos

Extrato

MUNICÍPIO DE MORUNGABA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATOS

PROCESSO: Nº 557/04/2022 CONTRATO: Nº 074/2022

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 021/2022 TIPO:

Menor preço Unitário

OBJETO: "Contratação de empresa para aquisição de "Uniformes Profissionais" para os Servidores do Departamento de Educação, conforme Termo de Referência (ANEXO 1) do edital."

CONTRATANTE: Município de Morungaba

CONTRATADA: UNIFORMES DANTAS LTDA

VALOR: R\$ 15.591,80

DATA DE ASSINATURA: 23/05/2022

VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias

PROCESSO: Nº 557/04/2022 CONTRATO: Nº 075/2022

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 021/2022 TIPO:

Menor preço Unitário

OBJETO: "Contratação de empresa para aquisição de

"Uniformes Profissionais" para os Servidores do Departamento de Educação, conforme Termo de Referência (ANEXO 1) do edital."

CONTRATANTE: Município de Morungaba

CONTRATADA: FIBRA NATURAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TECIDOS LTDA.

VALOR: R\$ 12.780,00

DATA DE ASSINATURA: 23/05/2022

VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias

PROCESSO: Nº 557/04/2022 CONTRATO: Nº 076/2022

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 021/2022 TIPO:

Menor preço Unitário

OBJETO: "Contratação de empresa para aquisição de "Uniformes Profissionais" para os Servidores do Departamento de Educação, conforme Termo de Referência (ANEXO 1) do edital."

CONTRATANTE: Município de Morungaba

CONTRATADA: BERNARDINO DA LUZ UNIFORMES E CONFECÇÕES

VALOR: R\$ 2.634,00

DATA DE ASSINATURA: 23/05/2022

VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberta no Município de Morungaba/ SP, as seguintes licitações:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 639/04/2022

OBJETO: Registro de preço para contratação de empresa especializada para fornecimento de Medicamentos III, em conformidade com o Termo de Referência (Anexo I), integrante do Edital.

DATA DE INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Dia 09/06/2022 às 09:00 horas.

ENDEREÇO

ELETRÔNICO:

<http://servicos.morungaba.sp.gov.br:5800/comprasedital/>

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 685/05/2022

OBJETO: Contratação de pessoa física ou pessoa jurídica para prestação de serviços em ministrar aulas de karatê em regime de contratação de prestação de serviços para atendimento aos usuários do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, através de projetos desenvolvidos pelo CRAS, em conformidade com as especificações do Anexo I, integrante do Edital.

DATA DE CREDENCIAMENTO DOS REPRESENTANTES DAS EMPRESAS / ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA E ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 14/06/2022 às 09:00 horas.

Da retirada dos Editais: Os editais encontram-se disponíveis para consulta a partir de 25/05/2022 e retirada no site: www.morungaba.sp.gov.br.

Morungaba, 24 de maio de 2022.



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Terça-feira, 24 de maio de 2022

Ano VI | Edição nº 1004

Página 5 de 6

Prof. Marco Antonio de Oliveira
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberta no Município de Morungaba/ SP, a seguinte licitação:

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 637/04/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada, objetivando a execução de infraestrutura de iluminação pública, em diversas vias do Município de Morungaba, conforme descrição do Termo de Convênio nº 101165/2022, formalizado junto à Secretaria de Desenvolvimento Regional, por sua Subsecretaria de Convênios com Municípios e Entidades Não Governamentais (SDR/SCMENG), pelo regime de empreitada pelo menor preço global, , de acordo com memorial descritivo, cronograma e orçamento, constantes do Anexo I, integrante do Edital.

DATA DE CREDENCIAMENTO DOS REPRESENTANTES DAS EMPRESAS / ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA E ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 13/06/2022 às 09:00 horas.

O Edital estará à disposição dos interessados para consulta, a partir do dia 25/05/2022, na Seção de Gestão de Suprimentos da Prefeitura, sita à Av. José Frare, nº 40, Centro, Morungaba/SP, no horário compreendido entre as 13:00 e 17:00 horas, podendo ser adquirido pelo valor de R\$ 15,00 (quinze reais), ou gratuitamente através do site www.morungaba.sp.gov.br - Licitações - Editais.

Morungaba, 24 de maio de 2022.

Prof. Marco Antonio de Oliveira
Prefeito Municipal

Outros Atos

Convite

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA Estado de São Paulo CONVITE

A Administração da Estância Climática de Morungaba convida a população em geral para comparecer no dia **26/05/2022**, quinta-feira, às **10 horas**, no **Paço Municipal "Prefeito Lucio Roque Flaibam"**, sito na Avenida José Frare, nº 40, Centro, a fim de participar da **AUDIÊNCIA PÚBLICA de prestação de contas da execução de programas, serviços e ações de saúde**, referentes ao 1º quadrimestre de 2022, em atendimento às disposições contidas no artigo 12, da Lei Federal nº 8.689, de 27/07/1993.

Morungaba, 24 de maio de 2022.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Terça-feira, 24 de maio de 2022

Ano VI | Edição nº 1004

Página 6 de 6

PODER LEGISLATIVO

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Balancos/balancetes



MORUNGABA - PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
Análise de Despesa com Pessoal - Mês Ref: 04 - ABRIL/22

RGF - Anexo I (LRF, art 55 inc I, alin "a") Portaria STN nº 637/2012

R\$ 1

DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)														
DESPESAS COM PESSOAL	mai/21	jun/21	jul/21	ago/21	set/21	out/21	nov/21	dez/21	jan/22	fev/22	mar/22	abr/22	acumul 12 meses	Inscritas em Restos a Pag
Despesa Bruta com Pessoal (I)	78.297,25	111.819,45	73.056,14	75.597,59	76.124,40	78.057,80	82.926,62	112.654,27	33.199,20	100.040,54	144.827,40	100.981,94	1.067.582,60	0,00
Despesas com Pessoal Ativo	62.103,71	92.637,38	57.666,91	59.599,16	60.003,43	61.072,22	65.943,97	85.799,55	29.361,47	80.362,93	112.105,86	80.657,17	847.313,76	0,00
Encargos Sociais	16.193,54	19.182,07	15.389,23	15.998,43	16.120,97	16.985,58	16.982,65	26.854,72	3.837,73	19.677,61	32.721,54	20.324,77	220.268,84	0,00
Inativos e pensionistas														
Mão-de-Obra terceirizada														
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (ART 19, § 1º LRF)(II)														
Inden dem Incent. PDV (inc. I e II)														
Decorrentes de Dec. Judiciais														
Despesa de Exerc. Anteriores														
Inativos e Pens. Rec. Vinc (inc.VI)														
Convoc. Extraord. Inc II §6º art 57														
Despesa Líquida com Pessoal														
Despesa Total c/ Pessoal	78.297,25	111.819,45	73.056,14	75.597,59	76.124,40	78.057,80	82.926,62	112.654,27	33.199,20	100.040,54	144.827,40	100.981,94	1.067.582,60	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		Valor
Receita Corrente Líquida - RCL (IV)		56.985.506,48
% da Despesa sobre a RCL (V)		1,87342829%
Limite Máximo (incisos I, II e III art. 20 da LRF) - <6%>		3.401.130,39
Limite Prudencial (§ único, art 22 da LRF) - <5,7%>		3.231.073,87
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art 59 da LRF) - <5,4%>		3.061.017,35

Morungaba, 23 de maio de 2022.

Tomás Pedro Bom Joanni Federicci
Presidente da Câmara

Ana Paula Laveli
Diretora Administrativa

Dilson Zanatta
Contador CRC.1SP.139.382/O-0
Coordenador do Controle Interno